

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 13/11/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 20/11/2000 e publicitada através do Edital n.º 183/2000.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2000.
2. TURNOS DE FARMÁCIA/MAPAS DE SERVIÇO PARA O ANO 2001.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS – MÊS DE OUTUBRO DE 2000.

III - PLANEAMENTO

1. 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2000.
2. ALARGAMENTO DA ESTRADA DE SANTO AMARO – PROJECTO DE EXECUÇÃO.
3. ARQUIVO MUNICIPAL - ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. GRACINDA MONTEIRO NOBRE FERNANDES –LOTEAMENTO NA PALHEIRA - (ADITAMENTO)-REGT.º20070/00.
2. ARMÉNIO LEMOS SIMÕES-ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 54, SITO EM VALE DAS FLORES- ISENÇÃO DE TAXAS – REGT.º 7604/00.
3. ADRIANO DA COSTA RAMOS PINHO-LOTEAMENTO EM TAVEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 339 - REGT.º Nº35093/99.
4. IMOSENTO-PROJECTO DE INSTALAÇÃO DE RESTAURAÇÃO-RESTAURANTE “PIZZA HUT”/PRAÇA DA REPÚBLICA, 30- REGT.º 27509/00.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO MERCADO-PLANO DE TRABALHOS.
2. CONSERVAÇÃO DE VIAS 2000/2001-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.
3. CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS-BAIRROS DE STª APOLÓNIA, PONTE DE EIRAS, LOGO DE DEUS, MURTAL E VILARINHO-ADJUDICAÇÃO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. FUNCIONAMENTO COM TELEFONES PARA O ANO LECTIVO 2000/2001 PARA OS NOVOS JARDINS DE INFÂNCIA – SUBSÍDIOS.
2. ALTERAÇÕES À REDE ESCOLAR – SUBSÍDIOS PARA DESPESAS COM MATERIAIS DIDÁCTICOS PARA O ANO LECTIVO 2000/2001.
3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECREIA – OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA A N.º 18 NO BAIRRO DA RELVINHA (ACTUAL RUA 1.º DEZEMBRO, N.º 48).

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. EXPOSIÇÃO SANTA ISABEL, INFANTA DE ARAGÃO, RAINHA DE PORTUGAL – PROPOSTA DE APOIO.
2. EXPOSIÇÃO “SEMENTE EM BOA TERRA” – PROPOSTA DE APOIO.

VIII - DESPORTO

1. APOIO AO COMITÉ REGIONAL DE RUGBY DE COIMBRA – TORNEIO SELECÇÕES REGIONAIS IBÉRICAS.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. INTERVENÇÕES NO RESERVATÓRIO DOS OLIVAIS-ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Manuel Moreira Claro
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 197) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 06 a 10 de Novembro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abazaj Bar e Pastelaria, Lda.	2738/2000
Administração Regional de Saúde	798/2000
Aires Rodrigues Moreira	39302/97
Aires Rodrigues Moreira	39303/97
Alberto Gameiro Marques	38755/98
Américo dos Santos Duarte	48608/98
António de Seça	3681/2000
António Luis Mendes	621/2000
António Manuel Beja Silvestre	5858/96
António Miguel Andrade Silva Mendes	3128/2000
Arena – Construções Imobiliárias, Lda.	1492/99
Arena – Construções Imobiliárias, Lda.	1494/99
Arena – Construções Imobiliárias, Lda.	1495/99
Arena – Construções Imobiliárias, Lda.	1496/99
Armando Ferreira	1449/99
Arménio Portásio da Silva Barreira	839/2000
Arnaldo dos Reis Cunha	2957/76
Augusto Horácio Pereira Gonçalves	23792/98
Augusto José de Oliveira Santos Patrício	1290/99

Beatriz Carvalho Bras	47057/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1616/99
Caritas Diocesana de Coimbra	31293/96
Carla Maria Simões dos Santos	789/2000
Carlos Alberto Ferreira Gomes	1279/99
Carlos Alberto Mendes Gomes	34215/98
Carlos António Santos Almeida	15383/98
Carlos Jorge Andrade	1863/2000
Construções Fazenda e Ferro, Lda.	12325/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	33238/90
David da Luz Santos	46742/99
Duaconser – Sociedade de Construção Civil, Lda.	5490/97
Edite Cardoso Simões	192/99
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	547/99
Fernando Manuel Lopes de Sousa	2615/2000
Fernando Mário Batista Arcanjo	432/2000
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	839/99
Horácio Júlio Gouveia de Oliveira	56/2000
João dos Santos Pinto	2662/2000
João Eduardo Martins Pereira Marta	16249/85
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	488/99
Joaquim da Conceição Neves	29704/96
Joaquim dos Santos Dias	1385/2000
Joaquim Melo de Almeida	19484/88
Jorge Manuel Lourenço Dias	1207/96
José António da Silva Gomes	1326/2000
José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	1028/2000
José Manuel de Carvalho Ferreira Pessoa	707/99
José Manuel dos Santos Oliveira	621/98
José Manuel Tavares de Oliveira	13722/95
José Ribeiro Ferreira de Almeida	3116/2000
José Rodrigues dos Reis	11629/87
José Rola dos Santos Dinis	188/2000
Manuel da Silva	20000/96
Manuel Domingues	30264/94
Manuel Gonzalez Reboreda	2771/2000
Manuel Matos da Costa	1434/99
Manuel Neves da Silva	1459/99
Maria da Graça Rasteiro Marme Almeida	1114/99
Maria de Fátima Ferreira Mateus Bento	9297/96
Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca	3449/2000
Maria Francelina de Oliveira	3504/2000
Maria José da Silva Martins Almeida Antunes	32336/97
Maria Rosinda Sousa Ribeiro Jorge Barbosa	17768/97
Mário dos Santos Martins	1611/99
Mário Marques Cristóvão Dias	3653/2000
Mário Martins Pais	2148/2000
Moisés Pereira Ribeiro	28203/98
Paulo Jorge Sousa da Costa	77/99
Rosa Maria Marques Alves Jesus	1481/2000
Rosevelte Santos Dias Ramalho	13032/98
Rui Pedro Vieira Gonçalves Gomes	147/99
Santos & Melo, Lda.	39433/96
Sérgio Francisco Gomes	3287/2000
Silvino Serem Rasteiro	2633/2000
Silvio de Jesus Costa	6567/93
Sodipaze – Soc. Dist.Prod.Alim.Zezere, S.A.	996/2000
Susana Maria dos Santos Gaspar Rougier	20/2000
Toporama-Sociedade de Engenharia, Lda.	163/99
Toporama-Sociedade de Engenharia, Lda.	297/99

Toporama-Sociedade de Engenharia, Lda.	93/99
Urbivárzea-Emperendimentos Imobiliários, S.A.	1013/99
Urbivárzea-Emperendimentos Imobiliários, S.A.	1255/99
Victor Manuel Reis Vicente	36397/92
Vitor Manuel Silva Marques Ferreira	630/99
Vitor Matias Fernandes	596/2000

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alípio Rui Félix Batista	1387/2000
Ana Paula Caetano dos Santos	376/2000
António Albino Domingues Alves Ferreira	15766/90
António Cardoso Flório	2970/2000
António Simões dos Santos	7927/69
Armando Alfredo Correia Lourenço	45341/97
Armando Ferreira Pancas	3182/69
Arnaldo Seco Gouveia Lopes	1606/76
Avelino da Silva Reis	42493/98
Avelino da Silva Reis	42496/98
Avirelva – Comércio de Produtos Avícolas, Lda.	2774/2000
Carlos Garrote	2278/2000
Carlos Vilela Gatões	2590/2000
Esmeralda da Conceição Lopes	2514/2000
Ilda Maria Lourenço Rodrigues	2228/2000
João Carlos Sousa Figueiredo	639/2000
José Carlos Craveiro Henriques Neves	41765/99
Maria da Conceição dos Santos	2641/2000
Maria de Lurdes Santos Ferreira	1125/2000
Maria do Carmo Marques Augusto Almeida	1180/99
Maria Luisa Santos A.Telles C.C.Martins	3306/80
Mário China Simões Febra	2623/2000
Património dos Pobres da Freguesia Sta.Cruz	1801/2000
RAF – Representações Anglo Francesas, Lda.	34452/2000
Rosalina da Conceição Santos	11243/99
Victor José Quitério Alves	973/2000

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel Cordeiro	44408/2000
Armando Feitor do Amaral	22297/98
Caritas Diocesana de Coimbra	2646/2000
Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.	1282/2000
Diocese Coimbra Vigararia Geral	44587/2000
João Victor Estrela	44622/98
Jorge Manuel Jesus Gonçalves	44870/2000
José Adelino Carvalho Coelho	42248/2000
José Luis Homem	1469/99
Paulo Jorge Fachada Rosado	43424/2000

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Augusto José de Oliveira Santos Patrício	1290/99
Dimas Ribeiro Marques Pimentel	43598/2000
José Manuel Fernandes Baptista	43284/2000
Laura Rosário Ferreira Carvalho	43031/2000
Manuel Joaquim Alves	44539/2000
Maria Glória Jesus Vaz	44558/2000
Paulo Jorge Sousa Costa	29539/2000
Rui Manuel Rodrigues Pereira	1456/99

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Ferreira Alves	3805/2000
José Leal Costa	2642/2000
Mário Alberto Coalho Baptista	3716/2000

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Hélio Pereira Martins	28591/98
João Cristovão Vaz Lopes	1733/2000

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adalberto Manuel Rodrigues Mota Couceiro	19502/98
Alberto Joaquim da Silva	26548/97
António Alberto Arzileiro Carvalho	123/99
Maria Alzira Brito de Moura Gomes Paula	1059/2000
Maria Olinda Morais Silvestre	49900/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abrocol – Construções, Lda.	38740/94
Alberto Amaral	3500/2000
Alcides Gomes de Carvalho	3480/2000
Armindo Marques Gaspar Portela	11870/99
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra	41789/98
Carlos Manuel dos Santos Lopes	3281/2000
Cláudio Pietro Castelanelli	3479/2000
Comissão Coordenação Região Centro	40271/2000
Direcção Geral dos Impostos – DDF de Coimbra	3354/2000
Gelcentro – Comércio Prod.Alim.Congelados L	647/2000
João Joaquim da Silva Correia	3326/2000
João Manuel Catarino dos Santos	3009/2000
José Carlos Bastos Matos	2966/2000
Luis Filipe Góis Barreto	3469/2000
Luis Manuel Rebelo Cordeiro	52738/99
Noémia da Conceição Ramos de Carvalho	42215/98
Paulo Renato Gomes Barbosa da Silva	3740/2000
Prodesco, Lda.	42323/2000
Vitor Manuel Ferreira Tinoco	3076/2000

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano Moreira Batista Abade	1623/99
Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Lda.	21746/98
Ana Cristina Almeida Pereira	1925/2000
Ana Sofia Sousa Nascimento	3046/2000
Anibal Santos Baptista	1427/99
António Luis de Sá	3101/2000
Armindo Dias de Jesus	2180/2000
Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro	34072/93
Carlos Sequeira Mendes	2883/97
Coop.Hab.Ec.Trabalhadores Função Pública	13924/95
Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada CR	1751/90
Dataplas – Plásticos Técnicos, S.A.	32894/96
Diodoro – Pastelaria, Boutique de Pão, Lda.	44406/94
Horácio Nascimento	3048/2000
Joaquim Duarte de Matos	3481/2000
José Correia	2595/2000
José Madeira Pereira Machado	3039/2000
Lucilia Maria Carvalho Gonçalves	12616/96
M.S.Domingues – Construções, Lda.	1968/2000
M.S.Domingues – Construções, Lda.	1997/2000
M.S.Domingues – Construções, Lda.	1998/2000
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	411/2000
Maria Adélia de Oliveira da Silva Paulino	8698/95
Maria Amélia Pulo M.Santos	2686/2000
Maria Filipina Bessa Ferrão	1953/2000
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	22725/96
Maria Lucilia Conceição Francisco	48771/99
Maria Morais de Freitas	44753/98
Marta Maria Carvalho Cunha Vaz	24423/96

Miguel António Carvalho Borges Mendes Veloso	38903/97
Morais e Morais e Maceira, Lda.	709/99
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	6856/92
Palmira Ferreira dos Santos	3124/2000
Paulo Sousa Nascimento	3047/2000
Pedro Maria Miranda da França	9804/98
Polícia de Segurança Pública	51095/99
Rosalina H.Pereira	45501/99
Tamonte, Urbanizações, Lda.	574/80
TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	3701/2000

2. ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE.

Que homologou em 11/11/2000 o Auto de Consignação da empreitada “Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta de Cernache”, adjudicada à Firma “Redevias – Sociedade de Construção de Vias, Lda.”.

3. CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

Que no dia 11 de Novembro de 2000 foram celebrados os contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as seguintes entidades:

- **União Desportiva e Recreativa de Cernache** que tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira a esta entidade no valor de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos) para conclusão das obras relativas aos balneários, demais acabamentos de um pavilhão gimnodesportivo, lugar de Regibó, Freguesia de Cernache;
- **Centro Recreio e Animação Cultural de Brasfemes** que tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira a esta entidade no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) para conclusão das obras relativas ao acabamento dos balneários, de um Polidesportivo, em Brasfemes, Freguesia de Brasfemes;
- **Associação Cultural de Vilarinho** que tem por objecto a concessão de uma comparticipação a esta entidade no valor de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) para as obras relativas a um pavilhão gimnodesportivo, no lugar de Vilarinho, Freguesia de Brasfemes;
- **Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila** que tem por objecto a concessão de uma comparticipação a esta entidade no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) para conclusão das obras relativas à instalação da rede eléctrica e demais acabamentos exteriores de um Polidesportivo, na Rua de Coimbra, em Arzila e Freguesia de Arzila.

4. MELHORIA DA ACESSIBILIDADE PARA OS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E RESTANTE ZONA HOSPITALAR DE CELAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Que no passado 11/11/2000 entrou em funcionamento a carreira n.º 29/Estação Nova – Hospitais U.C, conforme deliberação tomada nesse sentido por esta Câmara Municipal (Deliberação n.º 3575 de 23/10/2000).

5. FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÕES FESTIVAS DE RUAS DA CIDADE NA ÉPOCA NATALÍCIA – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

Do seu despacho de 10/11/2000, exarado sobre a informação n.º 653, de 07/11/2000, do Júri do concurso acima mencionado, que aprovou a adjudicação do “Fornecimento de Iluminações Festivas de Ruas da Cidade na Época Natalícia” a “Castros, Iluminações Festivas, S.A.” pelo valor de 17.275.000\$00 (dezassete milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos) acrescido de IVA, nos termos da referida informação.

6. IP NAS ESCADAS DE LIGAÇÃO DAS RUAS CARLOS SEIXAS E VERDE PINHO, BREJO E LOIOS.

Do seu despacho n.º 1568/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 961, de 27/10/2000, da Comissão Técnica, que aprovou a vistoria da obra “IP nas Escadas de Ligação das Ruas Carlos Seixas e Verde Pinho, Brejo e Loios”, para efeito da recepção provisória, nos termos dos art.ºs 217 a 219 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

7. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS EM CALÇADA – VISTORIA TÉCNICA.

Do seu despacho n.º 1569/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 345, de 19/10/2000, da Comissão Técnica, que aprovou a vistoria da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios em Calçada”, para efeito de recepção provisória, nos termos dos art.ºs 198 a 200 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

8. ILUMINAÇÃO DECORATIVA DOS ARCOS DO JARDIM – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho n.º 1577/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 970, de 30/10/2000, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que homologou o auto de recepção provisória da obra “Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim” e aprovou a abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 204 a 206 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

9. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE)/LORDEMÃO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho n.º 1573/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 953, de 27/10/2000, da Divisão de Construção de Vias que homologou o auto de recepção provisória da obra “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote)/Lordemão” e aprovou a abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 204.º e 205.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

10. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA JARDINS DE INFÂNCIA – CONSULTA PRÉVIA N.º 231/2000.

Do seu despacho n.º 1575/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1075, de 26/10/2000, da Comissão instituída no âmbito da Consulta Prévia n.º 231/2000, que adjudicou no total de 6.902.605\$00, acrescido de IVA, o “Mobiliário e Equipamento para Jardins de Infância”, sujeito à realização da audiência prévia, às seguintes firmas nos termos propostos na referida informação:

- “Didáctica XXI – Equipamentos para o Ensino, Lda” pelo valor total de 154.036\$00 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta e seis escudos);
- “Espaço & Brinca – Material Didáctico, Lda.” pelo valor total de 424.125\$00 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e vinte e cinco escudos);
- “GC & C – Gabinete de Criação e Comunicação, Lda.” pelo valor total de 2.541.240\$00 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta escudos);
- “Mobapec – Mobiliário Escolar, Lda.” pelo valor total de 2.746.458\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos);
- “C. Miranda – Sociedade de Equipamentos Escolares, Lda.” pelo valor total de 2.211.189\$00 (dois milhões duzentos e onze mil cento e oitenta e nove escudos).

11. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: DAS PADEIRAS, ADELINO VEIGA, EDUARDO COELHO, DO ALMOXARIFE, DO PAÇO DO CONDE, VELHA; DAS TRAVESSAS: ADELINO VEIGA, DO PAÇO DO CONDE, DA RUA VELHA, DOS LARGOS: DO PAÇO DO CONDE, DA FREIRIA; E DO BÊCO ADELINO VEIGA .

Do seu despacho n.º 1576/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 486, de 02/11/2000, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou a Comissão para efectuar a vistoria dos trabalhos da empreitada “Pavimentação das Ruas: das Padeiras, Adelino Veiga, Eduardo Coelho, do Almojarife, do Paço do Conde, Velha; das Travessas: Adelino Veiga, do Paço do Conde, da Rua Velha, dos Largos: do Paço do Conde, da Freiria; e do Bêco Adelino Veiga”, constituída pelo Eng.º Sidónio Simões – Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico; Eng.º Helder Castro e Eng.º Godinho Antunes, fiscal da empreitada, como membros efectivos e Arq.ª Cristina Osório e Arq.º Eduardo Mota, como membros suplentes, tendo em vista a libertação das garantias bancárias.

12. VISITA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA.

Que o Secretário de Estado das Pequenas e Médias Empresas, Comércio dos Serviços, visitou a Cidade de Coimbra tendo-lhe sido apresentado “in loco”, a obra do Mercado Municipal D. Pedro V sobre a qual foi apresentada uma candidatura a financiamento à Direcção Regional do Comércio para efeitos de mobilização de fundos comunitários. Foi também inaugurada, com a presença daquele membro do Governo, a 2.ª fase do Mercado Abastecedor de Coimbra – MAC, S.A, empresa da qual a Câmara Municipal é accionista e que já conseguiu criar 800 postos de trabalho.

13. 2.ª EDIÇÃO DA EXPOVITA.

Que se concluiu, ontem, a 2.ª Edição da Expovita, conforme contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Invesvita, iniciativa que, apesar do mau tempo, evidenciou um número significativo de participações e presenças. Relevou ainda o facto da edição deste ano “Expovita Termal 2000” ter contado com a participação de uma Comissão

Científica que com grande empenhamento e capacidade de intervenção, conseguiu catalizar para Coimbra as três Universidades de Medicina do País.

14. FESTIVAL ACADÉMICO DE FOLCLORE “MONDEGO”.

Do seu despacho de 10 de Novembro de 2000, exarado sobre a informação da Divisão de Turismo de 02/11/2000, que autorizou a realização de um desfile (com 2 grupos) no dia 18 de Novembro, que terá início pelas 10.00h, passando pela Av. Sá da Bandeira, Praça 8 de Maio, Ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges e Largo da Portagem, bem como a realização de uma pequena actuação (cerca de 15 minutos) na Praça 8 de Maio e Largo da Portagem e a entrega de lembranças para os 10 grupos participantes em mais um Festival Académico de Folclore “Mondego” levado a efeito pela Orquestra Típica e Rancho da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra no dia 18 de Novembro de 2000.

15. SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO CENTRO – SUSPENSÃO DA GREVE.

Do ofício do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro de 09/11/2000, do qual teve conhecimento hoje, pelas 16:53, que dá conhecimento da suspensão da greve marcada nos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para o passado dia 11 de Novembro de 2000.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

16. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – QUOTA PARA 2000.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual informa que o valor da quota do Município de Coimbra para o próximo ano é fixada no valor de 891.500\$00 (oitocentos e noventa e um mil e quinhentos escudos), nos termos do n.º 2 do art.º 33 dos Estatutos da Associação.

Deliberação nº 3620 /2000 (13/11/2000):

- **Tomar conhecimento e proceder em conformidade.**

17. PASSEIO TODO O TERRENO DIÁRIO DE COIMBRA 2000 – APOIO DA AUTARQUIA.

O Diário de Coimbra, em colaboração com a Geo-Aventura realizou, no dia 12 de Novembro o primeiro Passeio Todo o Terreno Diário de Coimbra 2000, que se iniciou em Coimbra com o apoio da autarquia através da oferta aos cerca de 150 participantes de Livros denominados “Urbanismo Anos 90” aos participantes e de uma recepção com um magusto, cerca das 19 horas, durante o qual decorreu a entrega de prémios de participação.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3621/2000 (13/11/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10 de Novembro de 2000, exarado sobre a informação n.º 315, de 07/11/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, que aprovou um ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, ao Restaurante das Piscinas, no valor unitário de 1.500\$00, estimando-se a despesa em 225.000\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO DA AUTARQUIA.

O Coro Misto da Universidade de Coimbra, convidado pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto para participar num Encontro de Coros a realizar no Forum da Maia no dia 14 de Novembro, solicita o apoio da autarquia, o qual se traduz na concessão de transporte da Rua Padre António Vieira, em Coimbra, para a referida Faculdade sita na Rua Dr. Roberto Frias no Porto.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3622/2000 (13/11/2000):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1571/PR/2000, de 10 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1186/2000, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Coro Misto da universidade de Coimbra, para se deslocar à Faculdade de Economia do Porto e participar num Encontro de Coros a realizar no Forum da Maia no dia 14 de Novembro de 2000, suportando os encargos no valor de 36.750\$00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

19. ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALCARRAQUES E DE VIL DE MATOS – APOIO DA AUTARQUIA.

A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vil de Matos solicita apoio da autarquia através do pagamento do aluguer do autocarro para transporte de 69 alunos daquele estabelecimento de ensino e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques, a Montemor-o-Velho, a fim de participarem nas gravações do programa “SIC no País do Natal”, no próximo dia 17 de Novembro.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3623/2000 (13/11/2000):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10 de Novembro de 2000, exarado sobre a informação n.º 1094, de 02/11/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que autorizou a utilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para transporte dos 69 alunos a Montemor-o-Velho, a fim de participarem nas gravações do programa televisivo “SIC no País do Natal” no próximo dia 17 de Novembro de 2000, suportando os encargos no valor previsional de 14.910\$00 (catorze mil novecentos e dez escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. ESCOLA DE S.MARTINHO DO BISPO.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a uma carta que recebeu da Associação de Pais da escola de S.Martinho do Bispo sobre o processo de luta de encerramento da escola, evidenciando uma viva crítica à Câmara Municipal sobretudo em relação ao pavimento do recreio e da vedação. Da última vez que abordou o problema em reunião da Câmara Municipal o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que se tratava de um equívoco uma vez que a Câmara Municipal estava a acompanhar a situação, e por isso gostaria de obter uma informação complementar, por que do lado da Associação de Pais existe um protesto muito vivo pelo arrastar da solução por parte da Câmara Municipal para os vários problemas, sendo necessário encetar um processo de diálogo.

2. ESCOLAS - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que foi aprovada a transferência de verbas às juntas de freguesia para pequenas reparações em escolas, que seriam englobadas nos protocolos de delegação de competências. Algumas juntas de freguesia fazem sentir a expectativa que no final do ano, que com todas as dificuldades financeiras que se conhecem, necessitam das verbas, pelo que gostaria de saber o que estava a atrasar o processo da respectiva transferência.

3. SECADORES NAS PISCINAS MUNICIPAIS.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à falta de secadores de cabelo nas piscinas Municipais, dizendo tratar-se de um equipamento, que não sendo demasiado oneroso, poderia ajudar e melhorar a qualidade dos balneários e proteger a saúde das crianças e o bem estar das mesmas.

4. DELIMITAÇÃO DAS FREGUESIAS.

Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que existem vários processos em várias freguesias do Concelho relacionados com os limites geográficos dessas mesmas freguesias que interessa resolver. Disse ainda que embora sendo um processo da competência reservada da Assembleia da República, a Câmara Municipal poderia aproveitar o processo de revisão do Plano Director Municipal no sentido de ser equacionada alguma clarificação de extremas de freguesias e até

algum reordenamento, dada a conflitualidade em alguns desses processos, como é o caso da freguesia de Eiras e S. Paulo de Frades, que no seu entendimento, carecem de resolução urgente.

O Sr. **Presidente** deu conta da sua preocupação pela falta de uma correcta definição da cartografia militar daquilo que são os reais limites do Concelho de Coimbra. Deu o exemplo da freguesia de Arzila, que está amputada por erro da carta militar, não existe nenhuma alteração formal, os limites estão definidos, os marcos estão lá, mas como a base cartográfica tem a matriz da carta militar, existem zonas sem definição entre Coimbra e Condeixa e Coimbra e Montemor o Velho, que nem sequer são conflituais, mas que necessitam de uma clarificação, estando o assunto a ser equacionado pelos órgãos dessas autarquias vizinhas. Dentro do nosso Concelho é uma questão mais problemática, não sendo pacífico o conjunto de questões pelo que obrigam a ter alguns cuidados na sua abordagem.

5. IP3 - PAGAMENTO DE PORTAGENS.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu que com a perspectiva do cancelamento da construção da “via rápida” Taveiro-Arzila/Santa Eulália e a obra não ter continuidade, é indispensável equacionar o problema das Portagens no IP 3 até à Figueira da Foz. A opção governamental de não investir dinheiro do estado no troço Trouxemil –Sta.Eulália esteve sempre intimamente ligada à criação de uma alternativa pela margem esquerda, tanto no discurso governamental, como na apreciação camarária que foi feita. Nesse sentido e no seu entendimento, a Câmara Municipal deverá insurgir-se contra a implantação do sistema de portagens neste troço, mas sempre argumentado que a criação de uma alternativa pela margem esquerda, seria indispensável para quem se dirigisse para a Figueira da Foz a partir de Coimbra. Assim, ao deixar-se “cair” o troço da via-rápida desde Arzila até Sta.Eulália, o Município de Coimbra devia fazer sentir ao Governo que a EN 111, com as características urbanas que tem, não pode ser considerada uma via de ligação entre as duas cidades, não fazendo sentido o pagamento de portagens no prolongamento do IP3, até à Figueira da Foz.

O Sr. **Presidente** referiu que não existe abandono da execução via-rápida Bencanta/Taveiro/Arzila, Montemor-o-Velho com ligação ao IP3. Disse ainda que existe uma interferência por parte da União Europeia em resultado de uma queixa apresentada por uma cidadã conimbricense a propósito da travessia da zona de protecção à Reserva Natural do Paul de Arzila, e isso obrigou a suspender o troço imediatamente a seguir à área territorial do Concelho de Coimbra. Está neste momento em discussão quer os estudos de impacto ambiental, quer os demais instrumentos para a convalidação de uma decisão final com três hipóteses de intervenção.

6. TRÂNSITO NA CIDADE.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que existem graves problemas de trânsito em Coimbra, sendo urgente a criação de medidas para aliviar o estrangulamento nas entradas da cidade. Disse ainda que o problema na Ponte da Portela e rotunda da Estrada da Beira são um verdadeiro “inferno”, sendo certo que as medidas de médio prazo que irão ser tomadas não resolvem de imediato a situação. No seu entendimento justifica-se um agendamento próprio deste assunto em reunião de Executivo, no sentido de se equacionarem as medidas a tomar.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1. PAVIMENTAÇÃO NA RUA DE SARAGOÇA E LARGO DA CONCHADA.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu que as intervenções feitas na Rua de Saragoça e Largo da Conchada estão a ter alguns problemas de compreensão e execução. Mais concretamente referiu-se às setas de sinalização colocadas a seguir à Rua Guerra Junqueiro em direcção ao Largo da Conchada, que estão trocadas, bem como o traço contínuo que não está bem localizado. Focou também o caso da passadeira que deixou de existir no início da Rua António José de Almeida, bem como o sinal de sentido proibido que não permite a circulação do Largo da Conchada para a Rua António José de Almeida, que não está visível.

2. DENÚNCIAS E REIVINDICAÇÕES DE MORADORES E COMERCIANTES DO BAIRRO DO INGOTE.

O Senhor Vereador José Ribeiro leu um documento intitulado “pelo que se exige”, e relativo a uma visita efectuada ao Bairro do Ingote e em que participaram Vereadores do Partido Social Democrata, elementos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia, residentes e comerciantes do Bairro. No referido documento apresentam um conjunto de denúncias e reivindicações, pelo que concluem ser urgente exigir da Câmara Municipal de Coimbra a realização de um “plano de emergência” que inclua a requalificação ambiental, urbana e social daquele espaço. O documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. DIA SEM CARROS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, a propósito do “dia nacional sem carros” ocorrido em setembro último, o Sr. Presidente, como resposta ao facto de Coimbra não ter aderido à iniciativa, argumentou com a ideia de que Coimbra era pioneira e original no processo uma vez que já tinha efectuado uma iniciativa semelhante, a qual no dia 11 de Novembro corrente iria ser retomada. Todavia nada aconteceu nesse dia, sendo certo que essa retirada da iniciativa teve em vista “desarmadilhar” alguma movimentação sindical, que se ia adivinhando, e cuja consistência também se pode questionar.

2. VISITA A S.MARTINHO DE ÁRVORE.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que se deslocou à freguesia de S.Martinho de Árvore tendo oportunidade de contactar com algumas pessoas que lhe transmitiram dois problemas que parecem muito pertinentes. Um, é o problema do atravessamento da EN 111, especialmente por parte de crianças que se dirigem para a escola o outro reside na falta de um centro de cultura onde as pessoas possam conviver e ler, dispondo de um mínimo de condições e de qualidade de vida.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. BAIRRO DO INGOTE.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que estava à espera que, após a apresentação feita sobre o Bairro do Ingote pelo Senhor Vereador José Ribeiro, o Sr. Presidente iria responder que em face da situação descrita se iria averiguar e actuar em conformidade. Disse ainda que, face às fotografias que tinha em seu poder e que lhe foram facultadas por um cidadão mostrando o estado lastimoso em que se encontra o Bairro da Ingote, o assunto merece resolução urgente da Câmara Municipal em articulação com outras entidades, e realizar um plano de emergência que inclua claramente uma requalificação urbanística, ambiental e social de todo aquele espaço.

2. IP3 – TROÇO TROUXEMIL/SANTA EULÁLIA - PAGAMENTO DE PORTAGENS.

Sr. Vereador João Pardal referiu relativamente ao pagamento de portagens no troço Trouxemil/Sta.Eulália, que se está perante um erro em termos de planeamento e mais uma penalização para Coimbra e sua região. Disse ainda que recentemente apresentou um problema concreto com a articulação do término da via rápida em Arzila com a EN 341. O problema não se deve só ao facto da queixa apresentada por um determinada organização ambientalista, o problema é que não foram apresentados até hoje os instrumentos necessários para poder avaliar os impactos e em conformidade com a lei, ou seja, o estudo de impacto ambiental. Disse ainda o Senhor Vereador que a via rápida Taveiro/Arzila e depois a sua continuidade não se pode entender como alternativa ao IP3, sendo uma falsa questão. No seu entendimento, quem se deslocar do Norte do Concelho de Coimbra e não quiser tomar o IP3 em Trouxemil para não pagar Portagem, é obrigado a atravessar a cidade de Coimbra aumentando claramente a distância física e temporal. Por outro lado tem de existir uma articulação harmoniosa entre os direitos legítimos dos cidadãos, através de uma via rodoviária e necessária às populações e a preservação da conservação da natureza e, um espaço, classificado pela União Europeia, como reserva biogenética da Europa, em que o Paul de Arzila terá mais uma valência para Coimbra que poderia ser potenciado com um Plano de Turismo Ambiental.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.

1. REUNIÃO NA ACIC – CIDADES DIGITAIS.

O Sr. Vereador Manuel Claro informou que participou numa reunião no âmbito da Associação Comercial e Industrial de Coimbra no passado dia 11 de Novembro, cujo objectivo era auscultar as autarquias em relação às cidades digitais. O estudo está a ser feito por uma empresa espanhola, no âmbito da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, tendo-se alertado esta associação, através dos consultores, que a matéria do estudo deveria centrar-se, nomeadamente, no sector do comércio electrónico.

2. LIGA DOS COMBATENTES.

No Sábado passado participou, a convite da Liga dos Combatentes e em representação do Sr. Presidente da Câmara, nas comemorações do 82º aniversário do Armistício. A Liga dos Combatentes enviou congratulações e reconhecimento ao Sr. Presidente e ao Executivo, pelo apoio que lhe tem sido dado.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.

1. ESCOLA DE S. MARTINHO DO BISPO.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu, relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, que esteve na Escola de S.Martinho há quinze dias, onde reuniu com a Directora da Escola e respectivas restantes professoras, não havendo de modo algum falta de diálogo. Disse ainda o Senhor Vereador que os problemas colocados sobre os sanitários e o recreio já estão resolvidos. A questão da vedação levou um certo tempo a ser decidida devido ao desacordo entre a Associação de Pais e a Directora da Escola e a própria Junta de Freguesia, que não concordava com o tipo de vedação escolhido pela Associação de Pais para aquele espaço central da freguesia. Nesse sentido discutiu-se qual seria a melhor solução a adoptar tendo sido encontrada uma idêntica à adoptada no Centro de Saúde de Norton de Matos, que teve de ser encomendada e que já deve estar a chegar à escola.

2. BAIRRO ROSA E BAIRRO DO INGOTE.

Sobre estes Bairros o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a Câmara Municipal já aprovou, por unanimidade, a criação de um Centro Social e um Centro de Acção Social Municipal no Bairro da Rosa. Disse também concordar que é necessário fazer um plano e projecto global que tenha diversas valências e não só as questões referidas pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. Trata-se de um bairro com muitas especificidades e um projecto global terá de ser feito em parceria com outras entidades, que passe pela Segurança Social, pela DREC, por organizações não governamentais e com a própria associação da raça cigana. Isto só é possível quando aquilo que foi aprovado estiver concluído que se espera ser em Dezembro. Todo o R/c ficará para o Centro de Acção Social Municipal de Coimbra, que vai ter parcerias com diversas instituições não governamentais, e integradas várias valências, como a social, desportiva e educativa, pois só assim se conseguirá resolver algum problema. Disse ainda conhecer bem as fotografias exibidas pelo Senhor Vereador João Pardal e que são propriedade do mesmo município que pede para ir para uma das oito habitações que estão por ocupar no Bairro da Conchada.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1. ESCOLA DE S. MARTINHO DO BISPO.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que teve uma reunião com a Associação de Pais e professores há algum tempo e o que ficou decidido era reformular a vedação da escola, arranjar o piso da cantina, verificar as casas de banho e arranjar o recinto exterior à Escola Primária. Disse ainda que em conjunto com a Junta de Freguesia o pavimento da cantina está executado, as casas de banho levaram uma ligeira reparação, a vedação está em curso existindo um ligeiro atraso devido aos painéis metálicos. Relativamente ao arranjo do piso teve oportunidade de conversar com um membro da Associação de Pais, Sr. Pinto Ângelo, deputado do Partido Comunista na Assembleia Municipal, explicando que o piso era arranjado na seguinte sequência: intervenção já em curso na Escola de Montes Claros, de seguida para a escola de Santa Apolónia e só depois seria S.Martinho do Bispo. Tem chovido muito nos últimos dias e aquele recinto precisa de ser drenado, o que não pode ser feito também com as aulas a funcionar inclusivamente para pôr o saibro. Ficou determinado logo que acabem as obras em Sta. Apolónia, se iria para S.Martinho do Bispo, não entendendo portanto onde é que está a falha da Câmara Municipal. Os trabalhos na Escola de S.Martinho estão a realizar-se sem nenhuma paragem, e o que está acontecer, no seu entendimento, parece uma manobra do Partido Comunista, para acirrar os ânimos nesta situação. Disse ainda que estiveram hoje 3 senhoras na escola, com uma certa “má educação”, que certamente foram mandadas pelo Sr. Pinto Ângelo, que, por acaso, não estava presente.

SR.ª VICE-PRESIDENTE TERESA PORTUGAL.

1. DESTRUIÇÃO DE EQUIPAMENTO POR GRUPOS DE ESTUDANTES.

A Senhora Vice-Presidente referiu não ter capacidade de compreensão face ao estado de espírito de destruição da cidade após as festas dos estudantes, pelo que gostaria de fazer um protesto contra a sistemática brincadeira de estudantes que em alturas cíclicas praticam actos de destruição de equipamentos da cidade. Disse ainda a título de exemplo que após a festa das latas, no percurso do Largo D. Dinis até à rotunda dos Arcos dos Jardim, os passeios que tinham sido beneficiados de suportes para impedir o acesso de veículos automóveis ficaram todos destruídos.



I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Deliberação nº 3624/2000 (13/11/2000):

- **Aprovada a acta da reunião do dia seis de Novembro de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. TURNOS DE FARMÁCIA/MAPAS DE SERVIÇO PARA O ANO 2001.

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a informação n.º 139, de 08/11/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. A Sub- Região de Saúde de Coimbra, através do ofício-circular nº 147, de 2000.10.03 (registado na Câmara Municipal sob o nº 42239, de 2000.10.18) enviou uma proposta de mapa de serviço de turnos das Farmácias deste Município, para o ano 2001, elaborada pela Associação Nacional de Farmácias, para efeitos de emissão de parecer, de acordo com a Portaria nº 146/96, o qual deverá ser remetido no prazo de vinte dias (documentos em anexo).

2. Através do ofício-circular nº 29071, de 2000.10.20, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou às Juntas de Freguesia do Município, servidas pelas farmácias constantes do mapa de turnos, proposto, que se pronunciassem sobre o mesmo, até 2000.11.03, a fim de possibilitar à Câmara Municipal a preparação do processo para adequada decisão. Mais referiu o Senhor Presidente no aludido ofício- circular, que a ausência de resposta até ao dia indicado seria interpretada como concordância da Junta de Freguesia com o mapa proposto pela Associação Nacional de Farmácias.

3. Até 2000.11.08 somente responderam as Juntas de Freguesia de Antuzede e de Santo António dos Olivais, tendo ambas declarado que não têm qualquer objecção a apresentar relativamente ao mapa de turnos proposto.

4. Nos termos do nº 8 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, a elaboração da escala de serviço permanente obedecerá a critérios, tendo por base a população a servir, o número de farmácias existentes nas localidades e o funcionamento de bancos de urgência nos hospitais respectivos.

5. Por sua vez o nº 13 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, com a redacção, primeiro, da Portaria nº 729/91, de 8 de Agosto e posteriormente da Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, veio estabelecer que sob proposta das associações representativas das farmácias, os turnos de serviço permanente são aprovados pelos Coordenadores Sub-Regionais de Saúde, devendo estes para o efeito, submeter as propostas apresentadas às Câmaras Municipais para efeitos de emissão de parecer, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 dias a contar da sua recepção (na circunstância até ao próximo dia 15 de Novembro).

6. Nestes termos e com estes fundamentos, é meu entendimento que a Câmara Municipal, deverá emitir parecer nos termos dos normativos referidos em 5., sobre a proposta de turnos apresentada, sendo a minha convicção que esse parecer poderá ser favorável, em virtude de não haver objecções por parte das Juntas de Freguesia consultadas (que terão porventura um contacto mais próximo com as populações) e da análise da proposta não resultar evidente (pelo menos para um não especialista na matéria) nenhuma anomalia grosseira que ponha em causa os critérios referenciados em 4. Acresce ainda que no ano anterior, para proposta análoga, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3625/2000 (13/11/2000):

- **Emitir parecer favorável nos termos propostos na informação do Director do Departamento de Administração Geral, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Novembro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.001.276.071\$40 (cinco mil milhões um milhão duzentos e setenta e seis mil setenta e um escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 164.784.273\$00 (cento e sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e três escudos).

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3626/2000 (13/11/2000):

- Tomar conhecimento.

II.2. PAGAMENTOS – MÊS DE OUTUBRO DE 2000.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 247, de 03/11/2000, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3627 /2000 (13/11/2000):

- Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Outubro de 2000 segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 899.544.570\$00 (oitocentos e noventa e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - PLANEAMENTO

III.1. 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2000.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho foi apresentada a 8.ª Alteração do Plano de Actividades 2000, no valor de 64.953 contos de reforços e 42.813 contos de anulações, que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do regulamento de Execução Orçamental foi também apresentada a 8.ª Alteração ao Orçamento para 2000, no valor total de 100.458 contos, cujos reforços em Despesas Correntes são de 74.350 contos e as anulações 16.625 contos e 26.153 contos de reforços em Despesas de Capital e anulações de 83.833 contos, inclui as alterações ao Plano de Actividades, anteriormente justificadas e as alterações às despesas de funcionamento corrente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 226, de 10/11/2000, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3628 /2000 (13/11/2000):

- Aprovar a 8.ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 2000, nos termos apresentados pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. ALARGAMENTO DA ESTRADA DE SANTO AMARO – PROJECTO DE EXECUÇÃO.

Refere-se o presente processo à rectificação da estrada entre a E.N. 110-3 e o cruzamento para a Capela de Sto Amaro, passando pelo Polidesportivo e escola primária de Marco dos Pereiros, capela de Sta.Luzia e entroncamento com a EN 110-2, sendo a extensão total da obra de 1350m. Esta obra engloba a rectificação, alargamento e pavimentação de diversos troços onde a circulação de veículos é precária, em face da pouca largura existente, bem como do mau estado em que se encontra o piso, prevendo-se também a construção de uma rotunda no entroncamento com a E.N. 110-2 que irá disciplinar a circulação viária numa zona de confluência de vários arruamentos e que deverá ser objecto de parecer do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária – ICERR. O traçado em planta para o alargamento da Estrada de Santo Amaro, em Castelo Viegas, foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 21/07/1997. Entretanto a Junta de Freguesia tem diligenciado junto dos proprietários a disponibilização das parcelas de terreno abrangidas pelo alargamento.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu ser uma obra importante para a freguesia, solicitando informação no sentido de saber se os terrenos estão disponíveis, nomeadamente, os necessários à rotunda que se prevê na intersecção com a EN110/2.

O Sr. Presidente referiu não ter nenhuma informação em contrário.

Face ao exposto e com base na informação n.º 122, de 09/11/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3629/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar o projecto de execução para o “Alargamento da estrada de Santo Amaro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. ARQUIVO MUNICIPAL - ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA.

O Ante-Projecto de Arquitectura do Arquivo Municipal tem como objectivo organizar e concentrar a massa documental do Arquivo Municipal de Coimbra, que actualmente se encontra dispersa por três edifícios sobrelotados, num só edifício que dê resposta às necessidades actuais, assim como ao futuro crescimento documental, inserindo-o na Rede Nacional de Arquivos Municipais, a construir num terreno sito em Montes Claros, com a área de 2 636m², destacado da antiga Quinta de Santa Cruz, descrito na totalidade sob o n.º 4489, Livro B21, da extinta Conservatória Predial de Coimbra. É confrontado a Norte com a Rua Dr. António José de Almeida, a Nascente com a Rua Trindade Coelho, a Poente com a Rua Manuel Bastos Pina e a Sul com um arruamento recente.

Relativamente ao ante-projecto de arquitectura apresentado, o Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** apresentou a questão de se estar perante a construção de um edifício público, pelo que gostaria de saber da razão de não serem os técnicos municipais a elaborar o referido ante-projecto. Disse ainda que a necessidade de construção de um novo arquivo é evidente, sendo de toda a utilidade que sejam reunidas todas as valências, face à dispersão actual dos elementos que constam do arquivo municipal. Quanto à sua localização na Rua António José de Almeida já teve oportunidade de referir a sua não concordância, e que, já em 1998, quando fizeram uma visita à freguesia da Sé Nova teve oportunidade de sugerir que esse espaço fosse destinado a um jardim ou espaço de utilidade colectiva já que aquela zona não tem manifestamente um espaço desta natureza onde as pessoas possam usufruir de algum descanso. Disse ainda não referir nenhum espaço alternativo à sua construção por desconhecer o cadastro dos terrenos, que possam estar disponíveis para esta finalidade. Referiu que, face à argumentação de que o Arquivo Municipal é por natureza um edifício procurado por pessoas que gostam de fazer investigação e, portanto, devia de ter à sua disposição meios de transporte e de estacionamento, deveria o arquivo ser construído fora do centro, libertando-o do trânsito já difícil na cidade, por exemplo numa zona periférica da cidade.

A Senhora **Vice-Presidente** referiu que este projecto foi concebido depois de se fazer um estudo sobre a situação dos edifícios municipais, das suas necessidades nesta área particular. Disse ainda o facto de se propor que este projecto concentre toda a documentação não é também uma fantasia, tendo sido executado com o acompanhamento de um técnico qualificado da Câmara Municipal, tendo em vista obedecer àquilo que é considerado um modelo e um espaço para arquivo municipal. A localização escolhida obedece a uma centralidade e proximidade de outros equipamentos. A Câmara Municipal está a cumprir a sua tarefa e os seus objectivos tendo cuidado na remodelação de um espaço que também serve de arquivo, reorganizou este processo, pensou à luz da moderna visão de arrumos de documentação propondo a execução de um novo edifício.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que fazia sentido ter em conjunto uma boa biblioteca municipal com arquivo e uma boa casa da cultura. No seu entendimento seria conveniente ter a cultura num grande espaço adequado para as várias actividades de produção e fruição cultural e para instalação de algumas entidades de produção cultural que não têm instalações condignas, bem como uma Biblioteca e Arquivo instalados no mesmo espaço. Lembrou o espaço hoje ocupado pela penitenciária onde se continuam a gastar milhões de contos numa prisão de alta segurança no centro da cidade, com uma localização espantosa com enorme centralidade, mas infelizmente não foi possível demover o Ministério da Justiça para instalar aquele equipamento noutra local e devolver aquele espaço à cidade. Partindo do pressuposto que o arquivo que hoje fica junto do futuro elevador do mercado, será transferido para o novo arquivo, questiona se existe algum projecto para o espaço desse arquivo. Sobre o projecto do novo arquivo tem algumas objecções sobre a concentração de quase toda a construção à face da Rua Dr. António José de Almeida. Quando se discutiu a implantação do arquivo supôs que o local de convívio fosse mais ou menos central relativamente ao edifício. O projecto tem um grande edifício em toda a frente virada para a Rua Dr. António José de Almeida e depois tem uma praça escondida nas traseiras do edifício, o que no seu entendimento seria de considerar o contrário. Quanto ao espaço de estacionamento apesar de não se saber o número de profissionais que possam vir a trabalhar no novo arquivo municipal interroga-se se este número de lugares será suficiente já que terá que se englobar toda uma população que o utilizará.

O Sr. Vereador **João Silva** referiu que o terreno escolhido é uma boa localização, a que toda a cidade pode ter acesso fácil tendo todas as condições para se assumir como um espaço de uma “praça”, em que para além da praça haverá livros, haverá cultura e será enriquecedor, em termos culturais, para as pessoas que o possam visitar e usufruir. Pode-se ganhar um espaço de qualidade na cidade sem afastar do centro da mesma um conjunto de infraestruturas que são fundamentais. Utilizando aquele local apenas com a construção de uma praça, seria apenas para algumas crianças ou

idosos em alguns momentos do dia, com a construção do equipamento projectado poderá haver efectivamente um espaço com largas horas de utilização intensiva de equipamentos que são culturais e que são uma mais valia para a cidade. Sobre a concepção arquitectónica, dá-se continuidade à Rua Dr. António José de Almeida, e como a frente é virada a norte faz todo o sentido que a construção da praça seja para o lado de baixo onde haverá uma maior captação do sol. Tem toda a lógica que um novo quarteirão seja a continuidade daquilo que já existe estando em desacordo pelo que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, já que é um ante-projecto do edifício muito bem conseguido. Quanto aos poucos lugares para estacionamento referiu que aquele local é muito bem servido de transportes públicos, discordando da preocupação dos Senhores Vereadores sobre onde se põem os carros. Disse ainda o Senhor Vereador que para além do número de funcionários não é possível definir o número de utentes que se deslocarão ao arquivo, mas os números previstos para aquele espaço permitem um conjunto de viaturas que se pretende que não seja excessivo, até porque é uma zona de boas acessibilidades em termos de transportes colectivos, como já referiu. É pois uma solução boa para a cidade no sentido de criar mais um polo no centro da cidade e evitando o afastamento para a periferia e o seu esvaziamento.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu que aquele espaço já deveria estar ocupado há mais tempo, discordando da posição do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, já que este espaço colectivo permite ainda ter uma área de lazer de 1.000 m². Disse ainda que o auditório prevê 300 lugares, significando que 50 lugares de estacionamento serão insuficientes. Em termos de futuro o arquivo municipal será pequeno devendo, por isso, ser possível considerar mais um piso, já que a cota que está acima da Rua António José de Almeida é só de dois pisos.

O Sr. **Presidente** referiu que a solução de localização e implantação no terreno em causa deste empreendimento foi a considerada adequada, atendendo à proximidade de uma rede de serviços que têm se ser acolhidos. A construção de 3 pisos foi projectada tendo em atenção as construções existentes na zona e a construção do novo edifício da Igreja de Nossa Senhora de Lurdes. Também a ideia de praça virada para a Rua António José de Almeida foi equacionada, mas como era virada a norte e consequentemente sem sol, o que levou a abandonar essa solução. Disse também o Sr. Presidente que a criação de mais lugares de estacionamento pode ainda ser equacionada, não sendo no entanto aconselhável fazer mais pisos para parque subterrâneo, segundo os técnicos responsáveis. Finalmente referiu que a centralidade do equipamento permite em termos de serviços que ali vão ser acolhidos uma quantidade de 12 km de estantes para acolher documentação e que são considerados suficientes para um horizonte de 25 anos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 123, de 09/11/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3630/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar o Ante-Projecto de Arquitectura para o Arquivo Municipal de Coimbra com as recomendações de serem concebidos mais lugares de estacionamento e da obra ser designada por “Centro Municipal de Documentação e Arquivo”.**

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Se é urgente instalar com dignidade e qualidade o Arquivo Municipal, a verdade é que o que faria sentido seria fazê-lo em conjunto com a Biblioteca. Concentrando noutras áreas as funções de uma autêntica Casa da Cultura. Entretanto, as condicionantes não permitem. Acresce que a vivificação da “praça pública” neste espaço, prevista não para a frente da Rua António José de Almeida mas para o lado contrário, obriga a criar as condições de conforto e ensombramento da mesma, e, também a ponderar a utilização do auditório para funções culturais, incluindo a eventual instalação de alguma das instituições com produção cultural relevante na cidade de Coimbra. Razões pelas quais, nesta fase de ante-projecto, entendo abster-me.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata:

“Sintetizando a nossa intervenção sobre a aprovação do ante-projecto de arquitectura para o Arquivo Municipal, apoiamos a instalação do referido arquivo com as valências e os objectivos que constam da memória descritiva num edifício novo. Discordamos, no entanto da localização prevista para o terreno sito em Montes Claros, que gostaríamos de ver destinado a espaço livre e de utilidade pública que manifestamente não existe na referida zona de Montes Claros”.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**IV.1. GRACINDA MONTEIRO NOBRE FERNANDES –LOTEAMENTO NA PALHEIRA - (ADITAMENTO)- REGT.º.20070/00.**

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 2506, de 25/09/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. ANÁLISE**1. GENERALIDADES / OBSERVAÇÕES**

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. O requerente pretende lotear um terreno com a área de 5 020.00 m² que possui na localidade de Palheira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 610/890530, matriz n.º 1485 da freguesia de Assafarge, definindo 10 lotes para habitações unifamiliares.

2. Analisada a solução apresentada no presente aditamento verifica-se que difere em relação ao projecto constante no aditamento anterior (reg.to 27512/98) no que respeita à configuração da propriedade e alteração do desenho urbano com a introdução de mais dois lotes.

3. Os SMASC (parecer n.º 8018/00) e EDP (parecer n.º 9672/00) emitiram pareceres favoráveis com condições.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS EM VIGÔR

a) O terreno insere-se em Zona Residencial de Aglomerado de acordo com o zonamento do PDM.A área de construção contabilizável para índice das edificações propostas – 2 256.00 m² – é inferior à área bruta de construção autorizada ao promotor – 2 259.00 m² -, conforme mapa de medições em anexo.

b) O número de pisos máximo propostos – cave + 2p + aproveitamento de sótão – cumpre o definido no PDM.

c) Estão definidos 8 estacionamentos públicos e 10 estacionamentos privados de apoio a 10 fogos. Solução que cumpre o definido no art.º 50º do PDM: 10 privados e 5 públicos.

3. QUESTÕES URBANÍSTICO – ARQUITECTÓNICOS

A intervenção pretende consolidar a estrutura urbana através do prolongamento do arruamento existente que atravessa a propriedade, com a previsão de continuidade para as propriedades contíguas. As edificações propostas, com uma volumetria de dois pisos, semelhante às edificações existentes na estrutura urbana preexistente consolidam os planos marginais com construções isoladas.

No entanto, a solução urbana merece os seguintes reparos:

a) Deverá ser claramente definida a área e solução volumétrica para o aproveitamento do sótão previsto para as edificações.

b) Deverá ser prevista a definição de uma zona para inversão de marcha no topo nascente da propriedade.

c) O estacionamento público terá que ser definido com a largura de 2.25 m, conforme determina a portaria n.º 1182/92 de 22.12.

d) Deverá ser previsto local para instalação de contentores para recepção de resíduos sólidos urbanos. Solução a contemplar no projecto de arranjo de exteriores.

4. QUESTÕES DE CEDÊNCIAS

Está prevista a cedência de 1 305.80 m² ao domínio público para definição de novo arruamento, estacionamento e passeios.

N.B. – Ver alínea c) do pto. 1 do Cap.II da presente informação técnica.

QUESTÕES DE INFRAESTRUTURAS

É da responsabilidade da requerente o prolongamento das infraestruturas públicas até à propriedade, designadamente a pavimentação do arruamento e execução de todas as infraestruturas definidas na alínea c) do art.º 9.º do Decreto

Regulamentar n.º 63/91 de 29.11 no interior da propriedade

PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE:

1. DEFERIR o pedido de licença da operação de loteamento, com as seguintes condições:

1.a) As referidas em I.3 e I.5.

b) As constantes nos pareceres dos SMASC (parecer n.º 9254/99) e EDP (parecer n.º 9672 de 00/08/12).

c) É devida a cedência em numerário prevista no art.º 10º do Edital n.º 34/99:

0.70 x 2 256.00 m x 1.000\$00 = 1.579.200\$00(um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e duzentos escudos).

2. Para licenciamento da operação de loteamento, deverão ser apresentados, no prazo de um ano, os seguintes elementos:

a) Projecto de loteamento ajustado, com rectificação das questões mencionadas em I.3.

b) Os projecto de especialidade definidos nas alíneas c), d) e e) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11. O projecto de arranjo de exteriores deverá contemplar pormenorização dos muros de delimitação com caracterização de materiais.

3. Na oportunidade, o processo deverá ser remetido à DSP para elaboração da planta cadastral.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 08/11/2000:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 2506 da DGU/S, devendo notificar-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3631/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ARMÉNIO LEMOS SIMÕES-ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 54, SITO EM VALE DAS FLORES- ISENÇÃO DE TAXAS – REGT.º 7604/00.

Relativamente a este assunto, a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 1425, de 11/10/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

I - ANÁLISE

1 - Através da exposição apresentada, o representante do alvará de loteamento nº54, Sr.ª. Arménio Lemos Simões, reclama contra o valor da taxa cobrada, pela emissão de nova licença de loteamento com obras de urbanização, solicitando a isenção das referidas taxas.

Apresenta como argumento para o exposto, o facto de ser apenas proprietário do lote 10 da urbanização e não o urbanizador.

2 - Analisada a pretensão, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

2.1 - Existe todo o interesse público em terminar com os trabalhos de infra-estruturas da urbanização, nomeadamente no que se refere à zona sul, que vai interferir com a implementação da "Estrutura do Parque Verde do Vale das Flores";

2.2 - O loteamento, titulado pelo alvará de loteamento nº54, reveste-se de alguma especificidade, nomeadamente pelo facto da Câmara em tempo, ter negociado a aquisição de três lotes, assumindo a responsabilidade de execução de parte das obras de urbanização (tendo resultado na época uma certa indefinição na realização destas obras);

2.3 - Trata-se de um urbanização inacabada ainda com problemas muito complexos de ordem jurídico-administrativa, tendo-se desenvolvidos todos os esforços no sentido de concluir as obras que faltam, para regular funcionamento do loteamento.

2.4 - O requerente tem sido assumidamente, desde 1994, o representante do loteador, Manuel Joaquim de Almeida, entregando os projectos de infra-estruturas em falta, orçamentos e caução para a realização das respectivas obras.

PROPOSTA

Põe-se à consideração superior que se avalie a situação e se considere as obras de urbanização em falta como sendo do interesse público municipal, isentando o registo nº33098 do pagamento de taxas, de acordo com o disposto no artigo 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

Valor da taxa referida no parecer :

1.210.173\$00 =

= 10.000\$00 (emissão alvará) + 1.199.573\$00 (40\$00/ m2Ac) + 600\$00 (imposto de selo).”

Para este mesmo assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística, emitiu a seguinte proposta de decisão em 08/11/2000:

“Considerando os factos relatados sucintamente na presente informação n.º 1425, alguns dos quais se podem classificar como “motivos de força maior alheios ao urbanizador”, considero pertinente/aceitável a perspectiva de trabalho que é apresentada.

Acresce que, no contexto do presente processo relativo ao Alvará de Loteamento n.º 54, a Câmara Municipal já deliberou assumir parte das obras de “arranjos exteriores” na zona de articulação com o “Parque Verde Linear do Vale das Flores”.

Deste modo, afigura-se-me razoável que a Câmara Municipal pondere a aprovação do pedido de redução das taxas a cobrar pela emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 54, nos termos da presente informação n.º 1425/00 da DGU/C.

Nota: A redução será de 1.199.573\$00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três escudos), cobrando-se 10.000\$00 + 600\$00”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3632/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ADRIANO DA COSTA RAMOS PINHO-LOTEAMENTO EM TAVEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 339 -REGT. Nº35093/99.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a seguinte informação n.º 2799, de 26/10/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“A. No seguimento da metodologia aprovada em reunião camarária de 31/7/00 – deliberação n.º 3353/00, propõe-se:
1.1. Aprovar a Planta Cadastral, anexa à informação n.º 703/00 da Divisão de Solos.
1.2. Mais se propõe aprovar a avaliação das mesmas parcelas, realizada pelo Sr. Eng.º Alfredo Rebocho em 10/10/00.
B. De referir ainda que carece de ratificação da Assembleia Municipal, a decisão da CMC de 31/7/00 no que diz respeito à desafectação do domínio público municipal da área com 45,0 m2, caracterizada na mesma Planta Cadastral – 17,50 m2 do prédio n.º 00834/240393 e 28,00m2 do prédio n.º 00835/240393, ambos da freguesia de Taveiro – para posterior aquisição por Adriano da Costa Ramos Pinho.”

Sobre este mesmo assunto o Chefe da Divisão emitiu o seguinte parecer em 27/10/2000:

“1) Proponho que a C.M. delibere no sentido das propostas formuladas em A 1.1. e A 1.2. da informação que antecede.
2) De agendar, em sequência, para deliberação da Assembleia Municipal como sugerido em B.”

O Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 08/11/2000:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pts 1) e 2) da proposta do Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, datada de 27/10/00, e respectiva remissão para os pts. 1.1. e 1.2. da presente informação n.º 2799 da DGU/S.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3633 /2000 (13/11/2000):

- **Aprovar as propostas do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcritas.**
- **Submeter à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. IMOSENTO-PROJECTO DE INSTALAÇÃO DE RESTAURAÇÃO-RESTAURANTE “PIZZA HUT”/PRAÇA DA REPÚBLICA, 30- REGTº 27509/00.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 1411, de 06/10/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“Considerando o que é exposto no parecer que antecede, n.º 1364 de 27/09, coloca-se à consideração superior uma das seguintes propostas de decisão:

1. Indeferir o pedido, por apresentar excesso de área de construção, ao abrigo do disposto no art.º 63.º - 1-b) do RLOP.
2. Considerar a instalação do estabelecimento como iniciativa com interesse público, dado que será um ponto de animação e movimento na Praça, deferindo o pedido ao abrigo do disposto no artigo 61.º, ponto 5, alínea b) do regulamento do PD.M, devendo neste caso ser transmitido ao requerente o teor do ponto II-2 do parecer:”

Sobre o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 08/11/2000:

“Considerando as razões indicadas na informação n.º 364/00 da DGU/C, datada de 27/09, e o facto de já existirem 4 estabelecimentos de restauração ou de bebidas na Praça da República que possuem também um “entrepiso”, proponho que a Câmara Municipal pondere a aprovação do projecto de instalação dum estabelecimento de restauração e bebidas a que se refere o presente projecto, conforme se propõe no pto 2 – da presente informação n.º 1411/00, subscrita pela

Chefe de Divisão, Eng.ª M.ª José Pimentel, em 06/10/2000, e respectiva remissão para a informação n.º 1364 da DGU/C.”

Relativamente a este processo o Senhor Vereador **João Silva** referiu que defende a proposta apresentada no nº2 da proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Urbanística do Centro, atendendo a que é mais um equipamento que ajudará no sentido da vivificação da Praça da República e daquilo que tem sido e se tem vindo a acentuar nos últimos anos, uma melhoria na permanente utilização daquele espaço e da sua permanente utilização.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este assunto referiu a necessidade de existir uma ideia e um plano de requalificação para a Praça da República. Não tendo a Câmara Municipal de Coimbra um fio condutor sobre um espaço tão importante da cidade que lhe permita dizer se as intervenções que vão surgindo se integram nesse mesmo fio condutor, não poderá votar favoravelmente a instalação de determinados equipamentos só porque são modernos e as outras cidades europeias também têm. Referiu ainda o Senhor Vereador que, no caso presente, não se deve invocar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 1998, em que foi deliberado aceitar que os espaços do r/chão dos edifícios adjacentes à Praça da República possam ser destinados a estabelecimentos de restauração, para fundamentar o excesso de área de construção, atendendo a que a parte de restaurante com lugares sentados se vai efectuar no entre-piso do edifício e não do r/chão. Assim, no seu entendimento, não está devidamente fundamentada a vantagem para a cidade o excesso de área de construção projectada para a concretização do presente empreendimento.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** solicitou informação ao Sr. Presidente no sentido de saber se existe evolução no estudo do arquitecto Gonçalo Ribeiro Teles sobre a Praça da República e se se prevê a sua apresentação ao executivo municipal.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** referiu não ver qualquer inconveniente na instalação do equipamento em causa, tendo em conta aquele espaço “Praça da República” ser considerado “centro da noite”, e, assim deve manter-se com tais características.

O Senhor Vereador **José Ribeiro** referiu ir votar contra a proposta referenciada no ponto 2 da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, porque discorda da fundamentação que leva a “considerar a instalação do estabelecimento como iniciativa com interesse público, dado que será um ponto de animação e movimento na Praça”. A Praça da República, no seu entendimento, é uma zona de Coimbra que não necessita de mais incentivos para ser considerada ponto de movimentação e animação.

O Senhor Vereador **João Silva** relativamente a este assunto referiu que a instalação deste tipo de equipamento é requerida para qualquer cidade média europeia, sendo, no seu entendimento, “caricato” que numa cidade como Coimbra se esteja a discutir uma pequena área de construção para instalação de um equipamento procurado por aqueles que visitam Coimbra à semelhança do que acontece em toda a Europa. A instalação deste similar de hotelaria na Praça da República é mais um contributo a acrescentar ao que hoje a Praça oferece às pessoas que a demandam.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3634/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar o projecto de instalação do estabelecimento de restauração – Restaurante “Pizza Hut”, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Senhor Vereador José António Ribeiro e absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro

“Abstenho-me na votação desta proposta por discordar que prédio a prédio, como é este caso, se invoque a qualificação da Praça da República, mantendo-se entretanto a recusa da maioria nesta Câmara em abrir um concurso de ideias e fazer uma discussão séria sobre o futuro da Praça da República como elemento urbano de grande importância para toda a cidade”.

Justificação de voto do Senhor Vereador José Ribeiro

“Faço da minha intervenção a minha justificação de voto”.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO MERCADO-PLANO DE TRABALHOS.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Edifícios elaborou a informação n.º 984, de 08/11/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“A empreitada de Concepção/Construção do Elevador do Mercado, é uma obra em curso, adjudicada à firma Etermar – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., pelo valor de 189.514.000\$00 acrescido de IVA com um prazo de execução de 210 dias, sendo quarenta dias para elaborar o projecto e cento e setenta dias para execução da obra, conforme contrato de empreitada e auto de consignação, realizados respectivamente, em 16 de Dezembro e 1999 e 07 de Abril de 2000.

O projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Julho de 2000. A empresa adjudicatária, através de ofício registado nesta Câmara Municipal, com o número 029356 de 12 de Julho de 2000, apresentou o projecto do estaleiro da obra, que mereceu aprovação através do despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara em 01 de Setembro de 2000.

Com a aprovação do espaço destinado ao estaleiro, foram iniciados os trabalhos de desactivação do parque de estacionamento junto ao Mercado do Peixe; retiradas baixadas; deslocadas condutas telefónicas e cabos eléctricos, que se encontravam na zona de obra e efectuada a limpeza do terreno para implantação das cotas do projecto. Foi também, efectuada uma visita à obra com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, para informação da demolição do muro limite da Cerca de S. Jerónimo na Zona do Patamar do Arquivo.

Para programação dos trabalhos que se interligam com a empreitada do Mercado, na zona do patamar da entrada, foi efectuada uma reunião com os técnicos da empresa Soares da Costa e técnicos municipais envolvidos nesta obra, no sentido de estabelecer a forma de execução dos respectivos trabalhos. Assim, no seguimento das reuniões de coordenação efectuadas em obra e registadas no respectivo Livro de Obra, foi desenvolvido pela empresa Etermar – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A, adjudicatária, da “Concepção/Construção do Elevador do Mercado”, o programa de trabalhos e respectivo cronograma financeiro, com data de início dos respectivos trabalhos a 02 de Outubro de 2000, a partir do qual deve ser contado o prazo de execução de 170 dias para a execução da obra, isto é, conclusão a 20 de Março de 2001, conforme contrato de empreitada realizado em 16 de dezembro de 1999.

Neste sentido, propomos para aprovação o plano de Trabalhos Definitivo e o correspondente Plano de Pagamentos, nos termos do n.º 2 do art.º 141.º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro.”

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho em 10/11/2000:

“Chama a atenção para:

- a) Prazos de execução e demais condições a cumprir no contrato-programa de financiamento;
- b) Necessidade de serem, desde já, estudadas condições de funcionamento, gestão do transporte e tarifário;
- c) Necessidade de, em simultâneo, se organizar o processo urgente tendente à substituição do “telhado” do Arquivo – não apenas por razões estéticas mas também pelo facto de se terem verificado recentemente infiltrações de água que danificam os bens depositados em arquivo, e igualmente os arranjos envolventes e complementares”.

Ao fazer a apresentação do processo em causa, o Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para informar que por seu despacho aprovou por um adiantamento a conceder à empresa, nos termos legais, referindo ainda que deixava à reflexão de todos os Senhores Vereadores as condições de exploração, deste tipo de transporte. No seu entendimento parece-lhe adequado que seja entregue aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, atendendo a que este tipo de transporte obriga a uma necessidade grande de segurança e de manutenção. Referiu ainda que deu orientação aos Serviços no sentido de ser estudada uma forma de tratamento de arranjos envolventes, bem como uma intervenção nos passeios que vão de Rua Padre António Vieira até às imediações do Museu Nacional Machado de Castro.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se à necessidade de requalificação de muitos prédios em toda a zona envolvente, com um conjunto de prédios degradados em toda a encosta da Av.ª Sá da Bandeira a necessitar de uma intervenção urgente.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Senhor Vereador Luis Vilar que seria oportuno a Câmara Municipal estudar a hipótese de desencadear uma operação no sentido de, em articulação com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas e os programas de financiamento para recuperação de imóveis degradados, para os quais há legislação recente fazer uma intervenção nos imóveis degradados.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3635/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo e o correspondente Plano de Pagamentos, nos termos propostos na informação acima transcrita. Mais foi deliberado aprovar as propostas a), b) e c) constantes do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2000/11/10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CONSERVAÇÃO DE VIAS 2000/2001-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

Sobre este processo o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que gostaria de ter uma listagem das vias que vão ser objecto da presente empreitada, em função das prioridades.

O Sr. **Presidente** informou que se trata de uma empreitada geral, feita por preço unitário, não sendo específica para determinados arruamentos mas sim para as vias que no momento necessitem de ser intervencionadas.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 987, de 08/11/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3636/2000 (13/11/2000):

- **Adjudicar, em princípio, a empreitada “Conservação de Vias 2000/2001” a “Manuel Manso Nunes, Lda.” Pelo valor de 230.340.000\$00 (duzentos e trinta milhões trezentos e quarenta mil escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 180 dias de acordo com a proposta condicionada, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS-BAIROS DE STª APOLÓNIA, PONTE DE EIRAS, LOGO DE DEUS, MURTAL E VILARINHO-ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 988, de 09/11/2000, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3637/2000 (13/11/2000):

- **Adjudicar a empreitada “Conservação de Vias e Passeios – Bairros de St.ª Apolónia, Ponte de Eiras, Logo de Deus, Murtal e Acesso a Vilarinho” a “Manuel Manso Nunes, Lda.” pelo valor de 113.281.250\$00 (cento e treze milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. FUNCIONAMENTO COM TELEFONES PARA O ANO LECTIVO 2000/2001 PARA OS NOVOS JARDINS DE INFÂNCIA – SUBSÍDIOS.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 3465, de 18/09/2000, foi aprovado atribuir, a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 2000/2001, 126 subsídios no valor de 34.772\$00 a cada Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município, não se encontrando, na altura, concluídas as empreitadas referentes à edificação dos Jardins de Infância da Póvoa (S. Martinho do Bispo), de Vil de Matos e de Vila Verde (Lamarosa).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1062, de 27/10/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3638/2000 (13/11/2000):

- **Atribuir a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 2000/2001 um subsídio no valor de 29.090\$00 (vinte e nove mil e noventa escudos) aos novos Jardins de Infância de Póvoa, Vil de Matos e Vila Verde, no montante total de 87.270\$00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ALTERAÇÕES À REDE ESCOLAR – SUBSÍDIOS PARA DESPESAS COM MATERIAIS DIDÁCTICOS PARA O ANO LECTIVO 2000/2001.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 3398, de 28/08/2000, foi decidido atribuir a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos no ano lectivo 2000/2001, às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, um subsídio no valor de 42.000\$00 por cada uma das 309 turmas em funcionamento, constituindo este um número provisório indicado pela Direcção Regional de Educação do Centro/Centro de Área Educativa de Coimbra, passível de sofrer reajustamentos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1099, de 06/11/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3639/2000 (13/11/2000):

- **Atribuir a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos no ano lectivo 2000/2001, quatro subsídios no valor total de 294.000\$00 (duzentos e noventa e quatro mil escudos) às seguintes Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico:**
 - Almalaguês42.000\$00;
 - Casa de Formação Cristã Rainha Santa.....42.000\$00;
 - Coimbra n.º 18 – Centro de Paralisia Cerebral 168.000\$00;
 - Coimbra n.º 26 Eiras42.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA A N.º 18 NO BAIRRO DA RELVINHA (ACTUAL RUA 1.º DEZEMBRO, N.º 48).

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 843, de 20/10/2000, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3636/2000 (13/11/2000)40

- **Atribuir, no âmbito do programa RECRIA, a comparticipação de 1.643.526 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis escudos), a Olímpio Gomes Duarte, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua A, n.º 48, no Bairro da Relvinha (actual Rua 1.º de Dezembro), devendo ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. EXPOSIÇÃO SANTA ISABEL, INFANTA DE ARAGÃO, RAINHA DE PORTUGAL – PROPOSTA DE APOIO.

A realização conjunta com a Confraria da Rainha Santa Isabel, de uma exposição iconográfica e documental alusiva à figura de Isabel de Aragão, obrigou a estudo de um projecto de iluminação, adequado às obras expostas, mas suficientemente versátil para futuras utilizações e novos acervos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1228, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3641/2000 (13/11/2000):

- **Atribuir à Confraria da Rainha Santa Isabel um subsídio no valor de 2.500.000\$00, com a contrapartida de manutenção, na Sala da Cidade, do sistema de iluminação e das 23 estruturas de suspensão de quadros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. EXPOSIÇÃO “SEMENTE EM BOA TERRA” – PROPOSTA DE APOIO.

Pretende a Diocese de Coimbra realizar uma exposição didáctica, de cunho histórico, inserida no “Ano Jubilar” e a ter lugar na Igreja de S. Tiago entre Novembro deste ano e Janeiro de 2001. Esta exposição “Semente em Boa Terra” tem

o objectivo de esclarecer os visitantes “sobre as origens remotas do cristianismo na região de Coimbra e explicar a importância de espaços e tradições cristãs que ainda hoje perduram”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1217, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3642/2000 (13/11/2000):

- **Atribuir à Diocese de Coimbra (Casa Episcopal)um apoio financeiro de mil e quinhentos contos, como comparticipação pelos custos de aquisição do equipamento da Exposição “Semente em Boa Terra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESPORTO

VIII.1. APOIO AO COMITÉ REGIONAL DE RUGBY DE COIMBRA – TORNEIO SELECÇÕES REGIONAIS IBÉRICAS.

O Torneio Selecções Regionais Ibéricas na modalidade de Rugby, organizado pelo Comité Regional de Rugby de Coimbra, vai realizar-se de 8 a 10 de Dezembro na Vila da Lousã e na Cidade de Coimbra. Irão estar presentes no torneio as Selecções Regionais do País Vasco, da Catalunha, da Galiza, da Andaluzia, do Sul/Lisboa e do Norte/Centro.

Face ao exposto com base na informação n.º 214, de 25/09/2000, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3643/2000 (13/11/2000):

- **Atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ao Comité Regional de Rugby para a realização do Torneio Selecções Regionais Ibéricas, acima mencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. INTERVENÇÕES NO RESERVATÓRIO DOS OLIVAIS-ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3644/2000 (13/11/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 08/11/2000, que adjudicou definitivamente a empreitada “Intervenções no Reservatório dos Olivais” a “Sotecnisol – Sociedade Técnica de Isolamentos, Lda.ª” pelo valor de 29.333.080\$00 (vinte e nove milhões trezentos e trinta e três mil e oitenta escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VOTO DE PESAR – LUÍS PEDRO RAMOS DOS SANTOS.

Antes de proceder ao encerramento dos trabalhos o Sr. Presidente referiu-se ao falecimento prematuro e inesperado do Senhor Luís Pedro Ramos dos Santos, sócio-fundador de uma empresa prestigiada de Coimbra, já assim referenciada pela Câmara Municipal, a “Matobra”. Tratando-se de uma pessoa empenhada na vida da cidade com um modo especial de comunicar e conviver, o Sr. Presidente propôs, em sua memória, um voto de pesar pelo seu falecimento, devendo o mesmo ser transmitido à família, aos amigos e à empresa referida.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3645/2000 (13/11/2000):

- **Aprovar o voto de pesar nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/11/2000 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.